



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 13/2021
------------------	--	-------------------------	-------------

AUTORIA: Vereadores Adilson da Silva Borges e Luciano Batista de Jesus

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS


Os vereadores que a esta subscrevem indicam que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, para que seja feito um Projeto de Lei de subvenção Social à Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Batayporã-MS, para custear as despesas dos idosos do município de Taquarussu-MS que encontram-se institucionalizados na referida instituição de longa permanência.

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito e Secretária Municipal de Assistência Social, vimos por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação, visto que tal medida irá proporcionar ao Lar Santo Antônio, melhores condições para atender a demanda do nosso município, uma vez que as despesas advindas de idosos institucionalizados do município de Taquarussu-MS serão todas custeadas pelo município de residência dos idosos (Taquarussu), facilitando assim o pleno funcionamento da instituição acima supracitada, que por sua vez, é mantida por repasses do poder público municipal de Batayporã, doações, contribuições mensais de pessoas físicas e campanhas de arrecadação voltadas ao Lar, como leilões, festas, dentre outros que estão impedidos de serem feitos devido ao momento crítico que estamos vivenciando devido Pandemia do COVID-19.

Acreditando, no entanto, que Vossa Excelência compreendendo as razões que nos levaram a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 12 de março de 2021.


Adilson da Silva Borges
Vereador - PSD


Luciano Batista de Jesus
Vereador - PSD